



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação nº 1410834/PROCEA/UNIR/2023

**EDITAL Nº Nº 03/PROCEA/UNIR/2023**  
**RETIFICAÇÃO Nº 001**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução CONSAD Nº. 178, de 02 de junho de 2017 e o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, torna pública a **inclusão de item** no EDITAL Nº 03/PROCEA/UNIR/2023:

**6.5 Os auxílios aos discentes selecionados por este Edital serão concedidos referentes aos meses de abril de 2023 a março de 2024.**

Porto Velho, Datado Eletronicamente.

**Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 17/07/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1410834** e o código CRC **AB45832A**.